



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 002/2014, de 12 de novembro de 2014

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 104/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a TRANSCCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento de rede interna de telecomunicação de dados, inclusive a rede de dados e voz, fibra óptica, indoor e outdoor, rede elétrica estabilizada, com fornecimento do material;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Alexandra Carneiro de Andrade** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Kleber Jacinto** (Titular) e **Marcos Tullyo Campos** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração